



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA**

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2016 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Públiso nº 42, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores, e na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores, resolve:

1. A prova do 1º Processo Seletivo Públiso de 2016 para a contratação de estagiários de nível superior, **das áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Tecnologia da Informação**, da Procuradoria da Repúbliso no Distrito Federal será realizada no dia **02/09/2016, sexta-feira, das 15h as 18h30**, nos locais designados abaixo:

**Candidatos das áreas de Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social/Jornalismo e Tecnologia da informação**

**Local da Prova: Procuradoria da Repúbliso no DF – PR/DF**

SGAS 604 Lt. 23 AV. L2 SUL

CEP: 70200-640

Fone: 3313-5115

**Candidatos da área de Direito**

**Local da Prova: Procuradoria Geral da Repúbliso – PGR**

Auditório JK, bloco C.

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF

Fone: 3105-5100



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Candidatos das áreas de **Arquitetura e Engenharia Civil**

Local da Prova: **Ministério Públco Militar – Procuradoria Geral de Justiça Militar**

Setor de Embaixadas Norte, Lt.43

CEP: 70800-400

Fone: 3255-7451

**2. Os portões serão abertos as 14h30 e fechados, impreterivelmente, as 15h00.**

Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas.

2.1 Recomenda-se aos candidatos chearem com antecedência, em virtude da necessidade de deslocamento dentro do órgão para acesso ao local de realização das provas.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas munidos de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada em material transparente, **do comprovante de inscrição e do documento de identidade original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou de canetas em desconformidade com as especificações acima.

**Brasília, 29 de agosto de 2016.**

---

**MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART**

**Procurador-Chefe**